



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.012693/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0601/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0989
DATA	16/08/2019
RD Nº	0518/2019

ASSUNTO

Análise do Plano de Desenvolvimento da Jazida Compartilhada entre os Campos de Atapu, Oeste de Atapu e Área não contratada (ANC) - Bacia de Santos

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 601, de 9 de agosto de 2019, e na Nota Técnica nº 51/2019/SDP-E e no Parecer Técnico nº 23/2019/SDP-E, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Jazida de Atapu, compartilhada entre os Campos de Atapu, Oeste de Atapu e Área não contratada (ANC), determinando-se o cumprimento das exigências relacionadas na Nota Técnica Nº 51/2019/SDP-E, nos termos da cláusula 9.4 do Contrato de Concessão e nos termos da cláusula 13.10.1 do Contrato de Cessão Onerosa.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO